

EDITAL Nº 012/2025 – POSENSINO
SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL 2025.2

Torna público edital para Processo Seletivo de candidatos a alunos especiais no semestre letivo 2025.2 do Programa de Pós-Graduação em Ensino (Posensino).

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino (Posensino), da associação ampla entre a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, a Universidade Federal Rural do Semiárido e o Instituto Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público e estabelece normas do processo seletivo para candidatos a alunos especiais para o semestre letivo de 2025.2.

1. DAS DISCIPLINAS, PROFESSORES RESPONSÁVEIS, HORÁRIO, LOCAIS E VAGAS:

Disciplinas	Professor(a)	Dia	Horário	CH/ Créditos	Local	Vagas
Dimensões Psico-emocionais, Sociais e Culturais do Ensino	Prof. Marcelo Bezerra de Moraes Prof. Manasses Pereira Nóbrega	Terça-feira	08:00-12:00	60h/a – 4	UERN	05
Tópicos avançados em Ensino: narrativas, discursos e memórias I - História Oral, memória e narrativas do ensino	Prof. Francisco das Chagas Silva Souza	Terça-feira	14:00-18:00	60h/a – 4	IFRN	10
*Ensino-aprendizagem de Ciências Humanas e Sociais	Prof. Jean Mac Cole Tavares Santos	Quarta-feira	08:00-12:00	60h/a – 4	UERN	06
*Ensino-aprendizagem de Línguas e Artes	Profa. Maria Carmem Silva Batista Prof. Samuel de Carvalho Lima	Quarta-feira	08:00-12:00	60h/a – 4	UERN	05
*Ensino-aprendizagem em narrativas, discursos e memórias	Prof. Francisco das Chagas Silva Souza Prof. Leonardo Leônidas de Brito	Quarta-feira	08:00-12:00	60h/a – 4	IFRN	10
Tópicos Especiais em Ensino I - Pesquisa na (para a) escola pública de qualidade: para valorizar, para fortalecer, para transformar	Prof. Jean Mac Cole Tavares Santos	Quinta-feira	08:00-12:00	60h/a - 4	UERN	05
Escrita e Ensino	Prof. Ananias Agostinho da Silva Prof. Francisco Vieira da Silva	Quinta-feira	14:00-18:00	30h/a – 2	UFERSA	10

Disciplinas	Professor(a)	Dia	Horário	CH/ Créditos	Local	Vagas
Tópicos Especiais em Ensino II - Ensino e práticas de inclusão na escola	Prof. Aldeci Fernandes da Cunha	Quinta-feira	14:00-18:00	60h/a - 4	UERN	08
Experimentação no Ensino das Ciências Exatas e da Natureza	Prof. Lazaro Luis de Lima Sousa	Quinta-feira	14:00-18:00	60h/a - 4	UFRSA	10
*Ensino-aprendizagem de Ciências Naturais, Matemática e Tecnologias	Prof. Leonardo Alcântara Alves Prof. Albino Oliveira Nunes	Sexta-feira	08:00-12:00	60h/a - 4	IFRN	10
Tópicos avançados em Ensino de Ciências Humanas e Sociais I – Ensino e Interculturalidade	Prof. Guilherme Paiva de Carvalho	Sexta-feira	14:00-18:00	60h/a - 4	UERN	15
Tópicos Avançados em Ensino de Ciências Humanas e Sociais IV - Formação, avaliação e aprendizagem no ensino de ciências humanas	Profa. Josélia Carvalho de Araújo	**	**	30h/a – 2	UERN	06

* Disciplina Obrigatória da linha de pesquisa

**Disciplina a ser ministrada em módulos, conforme os seguintes cronogramas:

Tópicos Avançados em Ensino de Ciências Humanas e Sociais IV -Formação, avaliação e aprendizagem no ensino de ciências humanas

21 e 28 de agosto, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00

18 e 25 de setembro, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00

1.1 As ementas das disciplinas estão disponíveis na página do Posensino no Portal da UERN.

1.2 As aulas serão ministradas presencialmente nos locais previstos neste edital e detalhados posteriormente nas plataformas de gestão acadêmica.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Serão aceitas inscrições de candidatos:

a) portadores de diploma de cursos de graduação ou mestrado obtidos em instituições brasileiras de ensino superior reconhecidas pelo MEC;

b) portadores de diploma de instituições estrangeiras, convalidado por instituições brasileiras de ensino superior reconhecidas pelo MEC.

c) concluintes de cursos de graduação que comprovem a conclusão do curso, impreterivelmente, até a data da matrícula.

2.2. Os candidatos poderão submeter apenas uma inscrição, podendo optar por se inscrever no ato em, **no máximo, 02 (duas) disciplinas**.

2.3. As inscrições serão feitas pelos interessados, exclusivamente através do Sigaa no link:

<https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto>, no período de **01 a 13 de julho de 2025**.

2.4 A taxa de inscrição será no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), sendo este o pagamento único por inscrição, independentemente da quantidade de disciplinas almejadas.

2.5 No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no formulário de inscrição os seguintes documentos **em arquivo único e em formato PDF, sob pena de indeferimento da inscrição:**

a) Carta de intenção com termo de compromisso assinada, uma para cada disciplina pretendida, justificando as razões que motivam cursar a disciplina como aluno especial (ANEXO I);

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), a ser depositado NOMINALMENTE, ou por transferência bancária, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 2380-9, Op. 1292, Conta 580088935-6, em nome da FUNDAÇÃO R. G. DO N. FUNCITERN, ou PIX para a chave 3a286af3-b3ce-4ef9-afd4-4b9095cfb939. **Não será aceito o comprovante de agendamento ou pagamento via depósito por envelope em autoatendimento ou fora do prazo determinado no cronograma deste edital.**

c) Diploma de graduação ou mestrado, ou declaração de conclusão de curso até a data de matrícula;

2.5.1 Sob nenhuma hipótese haverá reembolso da taxa de inscrição.

3. DA SELEÇÃO

3.1. Caberá aos professores responsáveis pelas disciplinas deferir ou não o requerimento.

3.2. O resultado da seleção será divulgado **até o dia 01 de agosto de 2025** nos sites do Programa: <https://portal.uern.br/propeg/posensino/> e <https://posensino.ufersa.edu.br/>.

3.3. Deste resultado não caberá recurso.

3.4 Alunos regulares de cursos de pós-graduação stricto sensu da UFERSA, UERN e IFRN não podem se submeter ao presente edital. Em caso de interesse, devem buscar suas respectivas instituições para solicitar matrícula.

4. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

4.1. As matrículas dos selecionados serão realizadas nos dias 07 e 08 de agosto de 2025, em procedimento a ser divulgado no edital de resultado deste processo.

4.2. A previsão de data para início das atividades do semestre letivo 2025.2 é 18 de agosto de 2025.

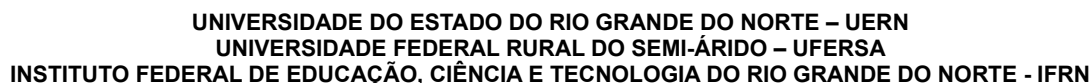
5. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Divulgação do edital	24 de junho de 2025
Período de inscrição	01 a 13 de julho de 2025
Análise das candidaturas	16 a 30 de julho de 2025
Resultado da seleção	01 de agosto de 2025
Matrículas dos selecionados	07 e 08 de agosto de 2025
Previsão de Início das aulas do semestre 2025.2	18 de agosto de 2025

Mossoró-RN, 24 de junho de 2025.

Prof. Dr. Guilherme Paiva de Carvalho

Coordenador Geral do Posensino
Portaria Nº 1289/2024-GR/UERN



Eu, _____,
venho solicitar ao professor(a) _____, vaga
para cursar a disciplina: _____, no semestre
letivo 2025.2, na condição de aluno especial, pelas seguintes razões:

[illegible]

Declaro conhecer e estar de acordo com as normas e procedimentos de seleção de aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ensino-POSENSINO, previstos no Edital nº 012/2025 - POSENSINO, bem como acatar, caso seja selecionado, o regimento e normas do curso.

Assinatura